

Mudou-se	Falecido
Desconhecido	Ausente
Endereço Insuficiente	Não procurado
Não existe nº indicado	REMETENTE
Inf. escritas pelo porteiro	AMATRA IV Rua Rafael Saadi, 127 Porto Alegre/RS 90.110-310
Reintegrado ao serviço	
Postal em ____/____/____	
Responsável:	



Impresso Especial

9912268310-DR/RS

AMATRA IV

... CORREIOS ...

Podem ser abertos pela ECT

Revista Nacional AMATRA IV

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região

Março/2013

PELA DEMOCRACIA NO JUDICIÁRIO

MOBILIZAÇÃO E AVANÇOS MARCAM A CAMPANHA DA AMATRA EM DEFESA DAS ELEIÇÕES DIRETAS PARA OS TRIBUNAIS BRASILEIROS

- Tribunal do Trabalho gaúcho cria comissão de estudo para analisar proposta da entidade que visa ampliar a todos os juízes a participação no processo eleitoral
- Lotação máxima: Associação promoveu com sucesso o *Showmício das Diretas Já* em Porto Alegre

PÁGINAS 4 A 8



PÁGINAS 4 a 8

MATÉRIA DE CAPA

A luta da AMATRA para ver reconhecido o direito de voto, a todos os juízes, na eleição aos cargos diretivos dos tribunais

PÁGINA 12

CONCURSO E ENTREVISTA

Associação lança Concurso de Monografias Jurídicas: primeira edição homenageia o magistrado José Fernando Ehlers de Moura

PÁGINA 13

NOVOS JUÍZES

Grupo de recém-ingressos na Justiça do Trabalho gaúcha recebe as boas-vindas da AMATRA IV

PÁGINAS 16 e 17

PELO RS

Conheça um pouco mais sobre a Vara do Trabalho de Torres, localizada no Litoral Norte gaúcho

PÁGINA 19

DICA CULTURAL

O juiz do Trabalho Rui Ferreira dos Santos é o colaborador desta edição e assina a poesia *Gauchismo e ideologia*

Expediente

Redação e edição:

Isabel Araujo – Reg. Prof. 7843

Projeto gráfico e editoração:

Margit M. Melchior

Revisão: Antonio Xavier Balbé

Foto da capa: Sérgio Souza

AMATRA IV: Rua Rafael Saadi, 127

Porto Alegre/RS - CEP 90110-310

Fone/Fax: (51) 3231 5759 e 3233 5791

Site: www.amatra4.org.br



PÁGINAS 10 e 11

AÇÃO POLÍTICA - Entidade integrou movimento de paralisação de atividades e boicote à Semana Nacional de Conciliação do CNJ

Fotos: Isabel Araujo



PÁGINAS 14 e 15

TJC - As muitas atividades deste projeto que semeia cidadania e gera esperança por um mundo mais justo

Juiza Aline Fagundes



PÁGINA 18

JOGOS NACIONAIS DA ANAMATRA - Atletas da 4ª Região marcaram positiva presença no evento esportivo e de confraternização da Magistratura do Trabalho brasileira

Dar cara e voz à magistratura: o significado e a importância de uma entidade associativa na vida dos juízes



"Necessitam [os juízes] de uma entidade que defenda suas prerrogativas e que lhes preserve, no possível, dos ataques ao exercício da sua prerrogativa de decidir calcada na lógica da convicção motivada e na força da ética.

"A nossa AMATRA cumpre a função, ainda, de ser um ponto de encontro, de descontração e de lazer; uma unidade congregadora onde podemos trocar vivências e lutar lado a lado épicas batalhas esportivas. Um local onde podemos rir e chorar junto a nossos amigos".

Há poucos dias, recebi nossos novos colegas aqui na AMATRA. Em uma breve fala improvisada, tentei resumir o significado e a importância da Associação na vida dos juízes.

A AMATRA, falei, assemelhava-se a um sindicato. Os juízes, ao menos no Brasil, não têm experiência sindical. Sentem necessidade, entretanto, trabalhadores que são, de uma representação de classe.

Necessitam de uma entidade que defenda suas prerrogativas e que lhes preserve, no possível, dos ataques ao exercício da sua prerrogativa de decidir calcada na lógica da convicção motivada e na força da ética.

Como membros de poder e como agentes políticos, necessitam de uma associação que lhes corporifique na sociedade; uma entidade que lhes dê cara e voz, externando suas ideias e posições.

Como agentes de transformação social, anseiam por agir na comunidade não só por meio das suas decisões, mas também por meio de iniciativas coordenadas de assistência direta àqueles que precisam de auxílio.

A nossa AMATRA cumpre a função, ainda, de ser um ponto de encontro, de descontração e de lazer; uma unidade congregadora onde podemos trocar vivências e lutar lado a lado épicas batalhas esportivas. Um local onde podemos rir e chorar junto a nossos amigos.

Ao ler a presente revista, não pude deixar de me recordar daquelas palavras. Desfilam em suas páginas provas desta atuação ampla e multifacetada. Nela estão documentadas lutas que nos são caras, como a das eleições diretas, as diversas iniciativas do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, nossa verve poética e muito mais.

Espero que, como eu, leiam, aproveitem, reconheçam-se e orgulhem-se.

Abraço.

Daniel Souza de Nonohay

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:

Daniel Souza de Nonohay

Vice-Presidente:

Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior

Secretário-Geral:

Maurício Schmidt Bastos

Diretora Financeira:

Carolina Hostyn Gralha Beck

Diretora Administrativa:

Janaina Saraiva da Silva

SECRETARIAS

Cultural:

Julietta Pinheiro Neta e Rodrigo Trindade de Souza

Social:

Carmen Isabel Centena Gonzalez e Simone Oliveira Paese

Valorização Profissional:

Adriana Moura Fontoura e Luiz Antonio Colussi

Divulgação:

Marcio Lima do Amaral e Marcos Fagundes Salomão

Integração Regional:

Aline Veiga Borges e Simone Silva Ruas

Assistência e Bem-Estar Social:

Manuel Cid Jardón e Rosiul de Freitas Azambuja

Informática:

Adriano Santos Wilhelms e Osvaldo Antonio da Silva Stocher

Assuntos Jurídicos e de Atualização Legislativa:

Eduardo Duarte Elyseu e Guilherme Rocha Zambrano

Esportes:

Rui Ferreira dos Santos e Silvana Martinez de Medeiros

Assuntos da Cidadania:

Cristina Bastiani e Maria Silvana Rotta Tedesco

CONSELHO FISCAL

Joe Ernando Deszuta

Alcides Matté

Ornelio Jacobi

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Adil Todeschini



Um sonho de democracia: AMATRA IV lança campanha com o objetivo de levar as Eleições Diretas aos tribunais

"Este momento é fruto de um sonho da AMATRA, dos seus associados, e de todos os juizes brasileiros. Um sonho de democracia. É ilógico, pra se dizer o mínimo, que os juizes de primeiro grau sejam aliados, sejam colocados de lado, na hora de escolher a direção dos seus tribunais". Com estas declarações, o presidente da AMATRA IV, Daniel Nonohay, abriu um dos mais importantes eventos políticos da história recente da entidade: o Showmício das Diretas nos Tribunais.

O evento, realizado em 5 de outubro de 2012, lotou o Teatro do Bourbon Country (espaço que é referência no circuito cultural de Porto Alegre), configurando-se numa iniciativa - de sucesso - dirigida à sociedade civil.

Nas próximas páginas, saiba um pouco mais sobre este movimento (suas motivações e objetivos) que é "um grito alto de celebração da ideia de democracia", como salientou Nonohay em seu discurso. "É, também, um grito de apelo aos desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para que se tornem protagonistas neste processo. Para que entrem na história do Brasil com uma marca indelével de grandeza. Para que superem seus interesses pessoais e imediatos, deem as mãos aos juizes de primeiro grau, e para que, juntos, construamos um Poder Judiciário melhor, plural e igualitário", conclamou o dirigente, falando às centenas de pessoas que participaram do ato público. ▶



Showmício com lotação máxima: um marco na atuação política da entidade

Foi com casa cheia, num ambiente heterogêneo que reuniu centenas de participantes, entre eles juízes e desembargadores (do Trabalho, Federal e Estaduais), mas, também, pessoas não vinculadas ao meio jurídico, que a AMATRA IV cumpriu seu objetivo de falar à sociedade sobre a tão sonhada democracia no Poder Judiciário. Assim, em outubro de 2012, a entidade avançou mais um passo em sua campanha pelas eleições diretas para os cargos de direção dos tribunais do País com o sucesso do Showmício das Diretas nos Tribunais.



O início da programação foi marcado por um breve discurso do presidente da AMATRA IV, Daniel Nonohay. Nele, entre outras manifestações, foi relatado ao público os motivos que levaram a entidade a dar vida à campanha e promover o Showmício. Na exposição, evidenciou-se que a medida busca instituir uma mudança democrática,

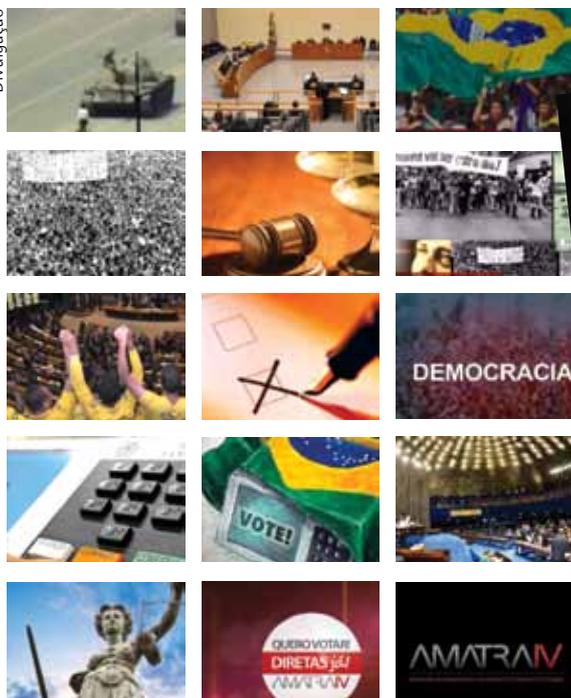
baseada na participação de todos os juízes na gestão do órgão do 2º grau e, com isso, trazer transformações benéficas não apenas aos diretamente envolvidos na mudança, mas também para a sociedade. Neste sentido, frisou-se que a ausência de participação dos juízes de 1º grau no processo de eleição, exatamente aqueles que estão em contato com as partes e procuradores, causa enorme espanto. "Pois são eles que, em suas audiências, em seus gabinetes, nos corredores dos fóruns, ouvem diretamente as queixas, as críticas e os elogios da sociedade", referiu Nonohay.

Vídeo e apresentação musical

Após o pronunciamento do dirigente, houve a apresentação de um vídeo feito especialmente para a ocasião em que a história da evolução da democracia no Brasil foi o roteiro principal.

O momento musical veio a seguir, com o show do cantor Nei Lisboa e banda (foto maior), artista responsável por uma performance extremamente afinada com o espírito da ocasião.

Divulgação





Manifestações de apoio à causa

Ponto para a democracia

Em dezembro, o procurador de Justiça no Rio Grande do Sul, doutor e pós-Doutor em Direito, Lenio Luiz Streck, publicou artigo no site do Consultor Jurídico (Conjur), no qual analisa e defende as eleições diretas para os cargos de direção dos tribunais brasileiros.

Ao avaliar o assunto, entre outras ponderações, o procurador reflete que: "A restrição a que apenas os membros do segundo grau participem da eleição não faz sentido – o Representante há de ter alguma ligação com os "Representados" ou, então, a escolha do presidente do Tribunal poderia ser feita pelo governador ou pelo presidente da República (como é o caso do presidente da Suprema Corte, que é escolhido pelo presidente da República nos EUA). Isso porque estou supondo que o "cargo" de presidente do tribunal signifique uma atribuição de representação de alguém que irá "gerir administrativamente" o órgão, o que tem implicações diretas sobre o dia-a-dia dos "Representados".

Streck também menciona em sua abordagem que "a Constituição, ao não estabelecer a forma de eleição e tampouco restringir os cargos de presidente e vice-presidente aos membros mais antigos (biocronologia), deixou a cargo dos tribunais, via Regimentos Internos, o estabelecimento desse modelo. E a Loman, ao estabelecer que os tribunais, pela maioria dos seus membros efetivos, "por votação secreta, elegerão dentre seus Juizes mais antigos, os cargos", não constitui nenhum impedimento a que os tribunais, via Regimentos Internos, explicitem que "membros efetivos" também sejam juizes (a forma de alteração regimental será feita de acordo com a independência de cada tribunal – forma essa que pode ser unificada, obviamente, criando-se uma redação minimamente padronizada)", argumenta.

Saiba mais: A íntegra do artigo, intitulado *Diretas Já no Judiciário é ponto para a democracia*, pode ser conferida no seguinte link: <http://www.conjur.com.br/2012-dez-20/senso-incomum-diretas-poder-judiciario-ponto-democracia>



Em nome da melhoria do funcionamento do Poder Judiciário

"A bandeira da eleição direta para os Tribunais é histórica na Anamatra, e representa uma medida que já está totalmente madura. Hoje, os juizes são cobrados mais do que nunca pelo bom andamento do Poder Judiciário e, especificamente, de seus tribunais. Nada mais lógico que atribuir a esse mesmo juiz a responsabilidade de eleger os administradores das cortes. Tudo em nome da melhoria do funcionamento do Poder Judiciário".

Renato Sant'Anna, presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)

Ao encontro da moderna concepção gerencial

"Parablenzo à Diretoria da AMATRA IV, na pessoa de seu presidente, Dr. Daniel Nonohay, pela coragem de iniciar a discussão sobre a participação dos magistrados de 1ª grau na eleição dos cargos diretivos dos Tribunais, o que traria, sem sombra de dúvidas, uma ampliação na nossa democracia interna, que vai ao encontro da moderna concepção gerencial, na qual sempre se busca trazer todos para o processo decisório".

Rodrigo Machado Coutinho, presidente da Associação dos Juizes Federais do Rio Grande do Sul (Ajufergs)

Iniciativa relevante

"Não haverá verdadeira democracia nos tribunais brasileiros enquanto os juizes de 1º grau não puderem participar das eleições de seus dirigentes. Por isso, a AJURIS faz questão de estar presente nesta importante campanha da AMATRA IV".

Pio Giovani Dresch, presidente da Associação dos Juizes do RS (Ajuris)



Campanha iniciou em evento do Tribunal da 4ª Região



Foi em setembro, durante encontro institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), em Bento Gonçalves, que a AMATRA deu início oficial à campanha das Diretas Já. Neste sentido, em 12/9, a entidade distribuiu, a todos os magistrados que participaram da atividade (fotos abaixo), exemplares de sua revista - na qual o tema das eleições era tratado (veja capa acima). Em cada edição, estava encartado um botom com a mensagem QUERO VOTAR! DIRETAS JÁ!

Na oportunidade, a Associação também promoveu a entrega de folder com a informação sobre o show (gratuito e aberto ao público) que seria realizado em outubro como forma de dar visibilidade à campanha e expor suas metas à população.



Lançamento das Diretas Já: entrega de material gráfico e botom aos magistrados

Isabel Araújo



Desdobramentos: TRT4 criará comissão de estudo para analisar proposta da AMATRA IV

No dia 13 de dezembro, mediante ofício, o TRT4 comunicou à Associação ter analisado o requerimento (de autoria da AMATRA IV e entregue ao Tribunal em junho) no qual é solicitada a alteração do caput e do parágrafo 5º do artigo 16 do Regimento Interno do Tribunal. Será esta simples medida, acredita a AMATRA, a responsável por permitir que a eleição aos cargos de direção do órgão conte com o voto de todos os juizes integrantes da Justiça do Trabalho na 4ª Região.

No documento endereçado à Associação, a presidente da Comissão de Regimento Interno, desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, explica que foi aprovado o sobrestamento do pedido para aprofundar as discussões, bem como a criação de uma outra comissão, no âmbito do próprio TRT4, para realizar estudos sobre a matéria e acompanhar o andamento das Propostas de Emenda à Constituição em trâmite no Senado Federal (PEC nº 97/2011) e na Câmara dos Deputados (PEC nº 187/2012), ambas relativas ao tema. Foi sugerida, também, a formalização de convite à AMATRA IV para a formação de uma comissão mista de estudo sobre o processo eleitoral.

De acordo com o presidente da Associação, Daniel Nonohay, a entidade está munida de todas as informações necessárias para demonstrar à Comissão e ao TRT4, que é possível, sim, promover eleições diretas no Judiciário sem necessidade de alterações legislativas.

"A mudança no atual processo eleitoral vigente necessita apenas de alteração em regimentos internos dos próprios tribunais para ser instituída. Seu impacto, contudo, virá em benefício, não apenas da magistratura, mas de toda a sociedade", relembra Nonohay. "Isso por trazer transparência e alterações práticas de gerenciamento num ambiente que se encontra engessado", acrescenta.

No caso do TRT4, hoje são 48 magistrados que elegem o presidente do órgão. Se adotadas as eleições diretas, da qual participassem todos os juizes de 1º e 2º graus, este número passaria para 287 votantes, ou seja, quase seis vezes o atual quadro de eleitores.

Campanha é destaque na imprensa

Diversas notícias a respeito da mobilização da AMATRA em prol das eleições diretas nos tribunais circularam nos veículos de comunicação do Rio Grande do Sul, demonstrando uma recepção positiva à causa. Leia, a seguir, algumas destas matérias.

CORREIO DO POVO

02 de outubro de 2012

Showmício das diretas

A Associação dos Juizes do Trabalho do RS realiza nesta sexta-feira (05/10), às 20h, no Teatro do Bourbon Country, o ato público de lançamento da campanha pelas eleições diretas para os cargos de presidente e vice dos tribunais do país. Show com Nei Lisboa e banda. Entrada gratuita. Informações no site www.amatra4.org.br ou pelo telefone (51) 3231-5759.

Poder

O assunto era tratado intramuros. Não é mais. A Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, começou uma campanha pela eleição direta para os cargos de presidente e vice dos tribunais brasileiros. O presidente da associação, Daniel Nonohay, acredita que a medida beneficiará toda a sociedade. Hoje, votam somente os integrantes do 2º grau, os mais antigos nas carreiras. Um dos atos previstos é um showmício com Nei Lisboa.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Amatra IV quer eleições diretas nos tribunais

Atualmente, apenas os desembargadores participam da escolha do presidente e do vice

A Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV) lança, visando ao seu desenvolvimento, no próximo dia 5 de outubro, uma campanha que visa à mudança no modo como os presidentes e vice-presidentes dos tribunais brasileiros são eleitos nos tribunais. Por meio da campanha, Amatra IV Pela Democracia Eleitoral Busca nos Tribunais, a entidade quer que todos os juizes participem das escolhas e não apenas os desembargadores, como ocorre atualmente.

Uma forma de escolha recente adotada no período anterior à ditadura, e que parecia ser que todos os juizes participassem, foi a escolha dos juizes por voto direto, em assembleia, em 1964. Desde então, a escolha dos juizes passou a ser feita apenas pelos desembargadores, o que não é considerado justo. É o caso de outros tribunais, como o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4) e o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1), onde os desembargadores elegem a administração do órgão. Isso é o exemplo de uma sociedade que se fundamenta na democracia", ressalta Nonohay.



Nonohay acredita que já houve sempre, mas defende mais eleições para os juizes

Regras para as eleições diretas devem ser estabelecidas com respeito aos recursos do tribunal, além disso, o candidato eleito tem a possibilidade de apresentar o plano de gestão para todos os juizes e, consequentemente, não poderá ser considerado eleito sem a aprovação dos juizes. No entanto, em alguns tribunais, o presidente e vice-presidentes são eleitos por voto direto. Em outros tribunais do Brasil é possível a mesma participação massiva, e a prova disso vem através da pesquisa que estamos realizando. Se quiserem saber, é só entrar em contato conosco.", diz Nonohay.

O presidente afirma também que há uma boa receptividade por parte do TRT4 a uma campanha de esclarecimento das regras existentes sobre o assunto. "Os juizes de 1º grau são os mais interessados com a proposta, e isso acontece desde o início da campanha. O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4) possui 287 magistrados, sendo 180 desembargadores e 107 juizes de primeiro e segundo graus a administração do órgão. São



Isabel Araujo

Diretas Já na Rádio Guaíba

O presidente da AMATRA IV, Daniel Nonohay, foi o entrevistado do programa Esfera Pública, apresentado pelos jornalistas Juremir Machado da Silva e Taline Optiz na Rádio Guaíba em 3/10. Durante todo o programa, por mais de uma hora, o dirigente falou a respeito das Diretas Já, movimento iniciado pela Associação. Na data, Nonohay citou os motivos que tornam esta campanha de interesse da sociedade, lembrando que as eleições diretas de todos os juizes para os cargos diretivos nos tribunais certamente refletirão na melhoria da administração destes órgãos e na maior transparência das ações do Poder Judiciário brasileiro.

Entrevista à Rádio Gaúcha

No dia 1º/10, o presidente da AMATRA IV, Daniel Nonohay, foi entrevistado pelo jornalista Cláudio Brito no programa Bom Dia Segunda-Feira, da Rádio Gaúcha. Na oportunidade, o dirigente explicou os motivos que levaram a AMATRA IV a ingressar no movimento pela democratização dos tribunais e realizar grande campanha em prol das Diretas Já nestes órgãos.

Consultor Jurídico logo and website information.

Showmício pelas Diretas

Não, você não está lendo uma notícia de 1984, quando o Brasil clamava por Diretas Já. O showmício que se realiza hoje, a partir das 20h, no Teatro do Bourbon Country, é por eleições diretas nos tribunais. Promovido pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região, o comício integra a campanha pelas eleições diretas para os cargos de presidente e vice dos tribunais do país. Mais de mil convites foram distribuídos pela entidade para o ato público que contará também com a apresentação do cantor Nei Lisboa e banda.

Advertisement for Espaço Jurídico magazine.

Movimento pela democracia

Advertisement for Fronteiras Jurídicas magazine featuring Daniel Nonohay.

Amatra-RS inicia luta por eleições diretas nos tribunais

Com o slogan "Quero Votar! Diretas Já!", a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV), com jurisdição no Rio Grande do Sul, lançou uma campanha para eleições diretas para os cargos de presidente e vice dos tribunais brasileiros. O brado de guerra estava estampado em bottons distribuídos aos magistrados durante o lançamento da revista da Amatra, na abertura do VII Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho no RS, evento ocorrido de 12 a 15 de setembro, em Bento Gonçalves.

Durante o Encontro, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4), os participantes foram convocados para o "Showmício pelas Diretas Já" (TRT-4), os participantes foram convocados para o "Showmício pelas Diretas Já" (TRT-4), no próximo dia 5 de outubro. O evento será realizado no Teatro do supermercado Bourbon Country, em Porto Alegre, com início às 20 horas, e terá entrada gratuita. A animação musical ficará por conta do cantor Nei Lisboa e sua banda.

"Estamos convictos de que a implementação das eleições diretas implica sintonizar organização administrativa do Poder Judiciário com a essência da Constituição Federal", assegura o presidente da Amatra gaúcha, juiz Daniel Nonohay. "É com o espírito que convidamos todos a ingressar conosco neste justo movimento".

Regimento Interno dos tribunais Conforme a direção da Amatra, a mudança no atual processo eleitoral necessita apenas de uma alteração nos Regimentos Internos dos próprios órgãos para virar realidade. Seu impacto, contudo, virá em benefício, não apenas da Magistratura, mas de toda a sociedade, garante Daniel Nonohay, pela transparência. "Avançamos léguas na democracia brasileira nos últimos 30 anos, e andamos um passo na democratização dos tribunais", comparou.

Se o sistema estivesse vigindo, a atual direção do TRT-4, que tomou posse em dezembro de 2011, não seria eleita apenas por 48 desembargadores, mas por 287 magistrados, quase seis vezes o atual quadro de eleitores. Este número é a soma dos magistrados de primeiro e segundo grau da Justiça do Trabalho do RS.

Juiz do Trabalho: sempre ao seu lado.



"Temperando com justiça a vida das pessoas."



"Construindo uma sociedade mais justa."



"Cuidando da saúde e segurança do trabalho."



"Fazendo seu direito chegar a você."

::: Onde houver um trabalhador e um empregador, a Justiça do Trabalho estará presente, com o compromisso de concretizar os direitos sociais de todos.

Atualmente, cerca de 23 milhões de brasileiros, mais de 50% da população em idade ativa, estão empregados. Aos juízes do Trabalho, cabe a nobre missão de regular as relações de trabalho, exigindo o cumprimento da lei e determinando ações que preservem o bom relacionamento entre trabalhadores e empregadores.

::: Ao seu lado, também na internet.

Você tem alguma dúvida sobre legislação trabalhista ou sobre seus direitos?

Acesse www.sempreaoseulado.com.br ou, se preferir, utilize as redes sociais:



facebook.com/anamatra



@anamatra

ANAMATRA IV

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região

ANAMATRA
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS MAGISTRADOS DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

AMATRA organizou paralisação de atividades da magistratura do Trabalho: mais de 90% das Varas gaúchas aderiram ao movimento

Fotos: Isabel Araújo



Juizes da 4ª Região também deixaram de homologar acordos durante a Semana Nacional da Conciliação do CNJ

A magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul mostrou-se unida e aderiu de forma significativa ao movimento de paralisação de atividades promovido pela AMATRA IV nos dias 7 e 8 de novembro de 2012. Mais de 90% das Varas do Trabalho gaúchas (são 126 no Estado) estiveram com as atividades suspensas. A paralisação, definida no fim de outubro em Assembleia Geral Extraordinária realizada na sede da entidade, foi uma forma de protesto contra a desvalorização da carreira e uma atitude em prol da recomposição dos subsídios da magistratura.

"A medida foi uma declaração solene contra o descumprimento da garantia de recomposição do valor dos subsídios, prevista na Constituição Federal, o qual acabou por reduzir, desde 2005, em mais de 30% o valor da remuneração percebida pelos juizes", explica o presidente da Associação, Daniel Nonohay.

Além do cruzar de braços nos dois dias, os magistrados praticaram outra forma de protesto: o boicote à Semana Nacional da Conciliação realizada

anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em 2012, ela ocorreu de 7 a 14/11. No período, portanto, os juizes do Trabalho do Rio Grande do Sul deixaram de homologar quaisquer acordos (conciliações).

"Esta deliberação, contudo, não foi contra a sociedade ou o CNJ. Configurou-se, isto sim, num alerta de que o Poder Judiciário deve ser resguardado da influência e das eventuais retaliações dos Poderes Executivo e Legislativo, situação com a qual nos deparamos nos últimos anos", argumenta o dirigente.

Segundo ele, é preciso afirmar e reafirmar, por esse ato coletivo dos juizes, a esperança de que as garantias e direitos básicos da magistratura sejam tutelados pelo Supremo Tribunal Federal. "O STF dispõe tanto da legitimidade como dos respectivos meios formais, pelo simples julgamento de ações que lá tramitam (mandados de injunção e mandados de segurança), de modo a fazer valer a regra de independência e harmonia impropriamente suprimida", complementa o magistrado.





Em contato com a sociedade: juízes esclareceram motivos do protesto

Nos dois dias, juízes do Trabalho do Rio Grande do Sul, acompanhados de colegas da Justiça Federal, fizeram "panfletagens" em frente ao Prédio Varas do Trabalho e do Fórum da Justiça Federal (foto). Nestas oportunidades, os magistrados entregaram ao público mais de 2 mil folhetos explicativos a respeito das razões do movimento que foi deflagrado nacionalmente pela Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho) e Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil).

Descontentamento exposto de forma contundente

Ao fazer um balanço da mobilização, o presidente da AMATRA IV avalia que o recado do descontentamento da magistratura foi dado de forma segura e contundente. "O resultado obtido demonstrou em números e, portanto, na prática, a força deste movimento", reflete. "Durante a paralisação, em média, mais de 1.600 audiências da Justiça do Trabalho foram adiantadas ou reagendadas no Estado", enumera. Ele assegura ainda que todos os atendimentos de urgência foram devidamente feitos pela magistratura gaúcha.

Valorização da magistratura: TRT4 manifestou-se sobre a paralisação

Em 5/11, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4) divulgou nota a respeito da mobilização. No texto, assinado por sua presidente, Maria Helena Mallmann, foi demonstrado o respeito à liberdade de expressão da magistratura. Leia abaixo a manifestação na íntegra.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, diante da decisão coletiva dos juízes de não-adesão à Semana Nacional da Conciliação - CNJ - e a paralisação das atividades nos próximos dias 7 e 8, esclarece:

1) Os membros da magistratura são Órgãos do Poder Judiciário, sendo a atividade regrada pela Constituição Federal e Lei Orgânica da Magistratura Nacional, atribuindo-lhes prerrogativas e deveres na defesa dos interesses democráticos da sociedade;

2) Dentre as prerrogativas, são estruturais da democracia, a de independência e a de autonomia, em especial diante dos demais Poderes da República;

3) A Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul, honrando as suas mais elevadas tradições democráticas, sempre respeitou a preponderância da vontade coletiva e a liberdade de expressão, o que não poderia ser diverso, haja vista o conteúdo das relações jurídicas que provocam a sua atuação jurisdicional;

4) Em Assembleia Geral, na Associação dos Magistrados do Trabalho da 4ª Região - AMATRA IV - os juízes decidiram pela materialização da irrisignação provocada pela mitigação de garantias constitucionalmente asseguradas aos integrantes da carreira;

5) Garantiram, ainda, que todas as urgências serão atendidas no período, eis que habitualmente o exercício da atividade judicante impõe disponibilidade permanente, inclusive em regime de plantões;

Por derradeiro, confiando no propósito da manifestação, dirigida às autoridades que têm a responsabilidade de superar as circunstâncias geradoras e não aos usuários da Justiça do Trabalho, hipoteca certeza de que ultrapassadas as ações noticiadas, tudo será feito para recuperação de eventual prejuízo causado às partes.

Maria Helena Mallmann
Presidente do TRT4

Opinião: reajuste do subsídio dos ministros do STF

Conforme já era previsto, em 31 de dezembro, a presidente da República, Dilma Rouseff, sancionou a Lei nº 12.771 de 28.12.12, que reajusta o valor do subsídio dos ministros do STF. A lei, que passou a vigorar a partir do dia 1º de janeiro deste ano, fez a adequação do valor do subsídio aos recursos do Projeto de Lei Orçamentária - PLOA 2013, prevendo reajuste total de 15,8% em três anos (5% em 01/2013, 5% em 01/2014 e 5% em 01/2015). Mesmo assim, de acordo com a opinião da AMATRA IV, esta recomposição, de forma alguma impedirá a continuidade da mobilização pela conquista do real restabelecimento das perdas salariais da magistratura brasileira. "O atual reajuste desconsidera as perdas acumuladas, na casa dos 28%, e nem sequer previne às decorrentes da inflação dos anos vindouros, que se projetam acima de 5% a cada doze meses. Por isso, continuaremos cada vez mais mobilizados por nossa recomposição salarial", enfatiza Nonohay.

(Com informações da Anamatra)

AMATRA IV promove Concurso de Monografias Jurídicas

O autor do melhor trabalho receberá R\$ 5.000,00

Com o objetivo de estimular a pesquisa e a produção científica em Direito Material e Processual do Trabalho, a Associação realiza a primeira edição do Concurso de Monografias Jurídicas Professor José Fernando Ehlers de Moura.

Podem participar do concurso acadêmicos de Direito e profissionais das diversas áreas das ciências jurídicas, políticas e sociais.

A monografias deverão respeitar, entre outros, os seguintes requisitos: versar sobre o tema "Direito Material do Trabalho" ou "Direito Processual do Trabalho"; apresentar o corpo do trabalho contendo até 30 laudas, sendo

utilizados apenas os aversos, excluídas capa, folha de rosto e referências, ser individual e inédita.

Inscrições

As inscrições (gratuitas) estarão abertas até o dia 31 de julho de 2013 no site da AMATRA IV, (www.amatra4.org.br). Nele também pode ser acessado o regulamento na íntegra.

Prêmio

O autor do trabalho classificado em primeiro lugar receberá R\$ 5.000,00. Os inscritos que conquistarem os segundo e terceiro lugares, terão direito, respectivamente, aos prêmios de R\$ 3.000,00 e R\$ 1.000,00.

Todas as monografias selecionadas pela banca examinadora também serão publicadas em livro.

Concurso de Monografias Jurídicas

Professor José Fernando Ehlers de Moura

A Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região - AMATRA IV - promove o seu 1º Concurso de Monografias Jurídicas. O objetivo é estimular a pesquisa e a produção científica em Direito Material e Processual do Trabalho. O concurso tem inscrição gratuita e as monografias recebidas deverão ter até 30 laudas. Os trabalhos selecionados serão publicados em livro.

Tema
Direito Material e Processual do Trabalho.

Público-alvo
Acadêmicos de Direito e profissionais das diversas áreas das ciências jurídicas, políticas e sociais.

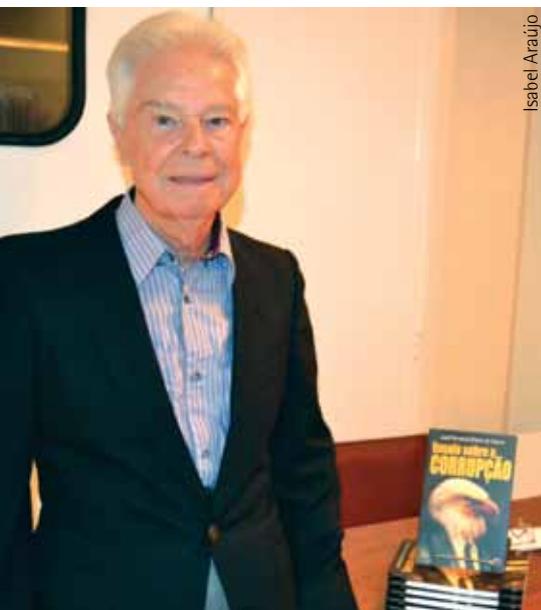
Prazos
De 10 de setembro de 2012 a 31 de julho de 2013.

Inscrições e regulamento
As inscrições poderão ser feitas por meio de formulário eletrônico disponível no site www.amatra4.org.br, onde o regulamento pode ser consultado.

Premiação

- Primeiro lugar: **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais);
- Segundo lugar: **R\$ 3.000,00** (três mil reais);
- Terceiro e quarto lugares: **R\$ 1.000,00** (um mil reais);
- Outros trabalhos selecionados também serão publicados.

Realização
AMATRA IV
Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região
www.amatra4.org.br (51) 3231-6759



Isabel Araújo

A devoção intransigente do juiz pela ética

O homenageado da primeira edição do concurso de monografias da AMATRA IV é José Fernando Ehlers de Moura (foto), 77 anos, desembargador aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4).

Natural de Uruguaiana (RS), o Dr. Moura - como é conhecido no meio jurídico - é personagem de relevante histórico para a magistratura do Trabalho gaúcha, na qual ingressou em 1962, tendo sido presidente do TRT da 4ª Região no período 1989/1991.

Atualmente, desempenha pela sexta vez o cargo de diretor da Fundação Escola da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul (FEMARGS), entidade voltada aos estudos jurídicos, e em que também já atuou como professor. Já assinou dezenas de trabalhos e artigos que ganharam publicação. *Condições da Democracia*, de 2007, e *Ensaio sobre a Corrupção*, título lançado em 2012, estão entre os livros de sua autoria.

Relembrando sua vasta trajetória no meio trabalhista, o magistrado relata a importância do Direito do Trabalho como direito social no País. "Ele foi e é essencial para contemplar a dignidade do trabalhador", garante.

Entre as principais mudanças observadas na carreira, desde sua época de atuação, o dr. Moura destaca que hoje há necessidade da presença mais ativa do juiz trabalhista na execução do Direito do Trabalho. Esta se daria por meio da maior inserção do magistrado na vida em sociedade e pela constante atualização de conhecimentos, entre

outros fatores. "A formação também deve ser continuamente aprimorada", registra.

Aos interessados em ingressar na magistratura, ele alerta que atualmente os concursos têm múltiplas exigências e ainda candidatos competitivos ao extremo. "Por outro lado, a formação recebida na universidade não é suficiente para passar nos concursos, o que requer maior aplicação dos candidatos a juiz no estudo do Direito do Trabalho e nas disciplinas afins".

Questionado sobre que tipo de conselho deixaria àqueles que já atuam

na magistratura ou aos que veem nela uma futura profissão, ele é taxativo: "Eu recomendaria a devoção intransigente do juiz pela ética. E a ética implica a pessoa se abrir para receber o outro. Isso demanda que, na relação com os demais, eu os acolha e compreenda. No caso do Direito do Trabalho, essa postura, é claro, deve abranger empregador e empregado, que se encarem como iguais em dignidade como pessoas e, em consequência, busquem a compreensão de seus interesses diversos ou contrapostos", recomenda.



Justiça do Trabalho gaúcha conta com 27 novos juízes Substitutos

No dia 7 de janeiro, a AMATRA IV organizou em sua sede administrativa um coquetel de recepção aos juízes do Trabalho Substitutos que tomaram posse no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em dezembro de 2012. A iniciativa foi importante momento de confraternização. Na oportunidade, houve pronunciamentos de magistrados que serão orientadores dos novos juízes.

Também como forma de expressar as boas-vindas, a entidade divulgou em seu site (www.amatra.org.br) vários depoimentos nos quais os empossados relatam os motivos que os levaram a escolher a magistratura do Trabalho e também suas expectativas sobre a carreira. Cada um traz interessantes histórias. Como seria impossível reproduzi-las na totalidade nesta página, foram selecionadas quatro manifestações para publicação. Por meio desta divulgação, a AMATRA IV presta sua homenagem aos 27 juízes e deixa seus votos de sucesso a todos.

Confira as declarações a seguir.

Patricia Zeilmann Costa 48 anos, natural de Porto Alegre/RS



Após concluir o Curso de Enfermagem, fiz especialização em Administração Hospitalar, momento em que tive o primeiro contato com a legislação trabalhista. Passados alguns anos, exercendo as profissões de enfermeira no Hospital de Pronto Socorro, e de docente na Universidade do Vale dos Sinos, participei de uma audiência na Justiça do Trabalho, ocasião em que decidi cursar a faculdade de Direito. No decorrer do curso, percebi que a magistratura trabalhista me encantava, pela relevância social das questões debatidas e das decisões proferidas. Com o ingresso na magistratura do trabalho, os sonhos de sucesso e realização na carreira marcam o início de uma nova fase na minha vida. Acredito que muitos desafios serão, na verdade, o impulso para seguir em frente, trabalhando muito, junto com todos os integrantes da Justiça do Trabalho, para que, cada vez mais, tenhamos uma justiça pautada pelo bom senso, celeridade e respeito com o jurisdicionado.

Luciano Moraes Silva 37 anos, natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ



Ainda atuava como engenheiro civil no estado da Bahia, quando fui incentivado pela construtora a cursar uma especialização em engenharia de segurança do trabalho, tendo assim meu primeiro contato com as normas de proteção ao trabalho. Anos depois, ingressei na carreira da Auditoria-Fiscal do Trabalho, que me propiciou presenciar as angústias daqueles trabalhadores que não tinham seus direitos respeitados. Participando do Grupo Especial de Fiscalização Móvel de combate ao trabalho escravo, tive a oportunidade de constatar o ápice do desrespeito à dignidade humana dos trabalhadores, em total afronta ao Estado de Direito brasileiro. Estes fatores fizeram com que a magistratura do trabalho fosse não só uma realização profissional, mas um sonho em poder melhor contribuir na busca pela justiça social. Assim espero atuar neste novo desafio.

Márcia Padula Mucenic 26 anos, natural de Porto Alegre/RS



Desde muito cedo, quando acompanhava minha mãe aos foros e audiências trabalhistas, já sonhava em ser juíza do Trabalho. Ao cursar a faculdade de Direito e, posteriormente, ao exercer a advocacia, me apaixonei efetivamente pelo Direito do Trabalho e, então, tive a certeza de que a profissão que me realizaria, pessoal e profissionalmente, seria a magistratura do trabalho. Esta tão nobre carreira é, para mim, a possibilidade de concretização, com justiça e equilíbrio, dos valores e direitos fundamentais dos trabalhadores. Espero, ao exercer esta verdadeira vocação, encontrar os meios para atuar em busca da promoção da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais do trabalho.

Felipe Lopes Soares 26 anos, natural de São Lourenço do Sul/RS



São vários os motivos que me levaram a querer ser juiz do Trabalho. O principal deles é porque sinto que o Direito do Trabalho é a área do Direito que se mostra mais próxima às pessoas, pois a repercussão das decisões no aspecto social e econômico é muito grande, o que só aumenta a relevância e a importância da prolação de sentenças justas e de acordo com a Constituição Federal. Tenho me preparado para assumir a responsabilidade de decidir os conflitos apresentados a um juiz do Trabalho e desejo, como representante e servidor do Estado, oferecer aos cidadãos decisões justas e republicanas. Já conheço a Justiça do Trabalho da 4ª Região como servidor desde 2007, e estou bastante motivado para iniciar a trabalhar nesta nova função.



TJC: projeto semeia cidadania e gera esperança por um mundo mais justo

O Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) é uma grande e rara oportunidade para os juízes, normalmente vivendo a solitária vida de julgadores, irem ao encontro a um novo momento de suas vidas. "Por intermédio dele, os magistrados podem plantar, em cada criança e adolescente participante, a semente da cidadania e da esperança por um mundo melhor e mais justo, onde todos tenham ciência de seus direitos e cumpram com seus deveres", reflete a juíza do Trabalho Carolina Gralha Beck, diretora da AMATRA IV e Coordenadora do TJC na 4ª Região (RS).

O TJC nasceu no Rio Grande do Sul por meio da iniciativa do juiz do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira. O magistrado gaúcho foi o responsável por sua implantação, em 2000, nas escolas da cidade de Santa Maria. Em 2004, o Programa foi encampado pela Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra) e hoje está presente em 20 Estados brasileiros. Já, no ano passado, o TJC alcançou novos patamares no Estado, por meio de ações organizadas pela AMATRA IV.

Neste sentido, muitas foram as programações em 2012, como as aulas para estudantes e professores (que também recebem cursos de formação) em cinco escolas públicas e privadas do Estado, processo que abrangeu mais de 540 alunos e ainda 249 docentes.

Inclusão

Outro momento ímpar de aproximação da magistratura trabalhista com a sociedade foi a proposta inédita de implantar o TJC na Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (Fase), entidade que abriga jovens infratores no Rio Grande do Sul. O longo processo de desenvolvimento desta medida iniciou em agosto, quando, na própria sede da Associação, durante vários dias, foram ministrados cursos (por juízes do Trabalho, uma psicóloga e um promotor de Justiça) a professores e socioeducadores da Fase. As aulas tiveram enfoques vinculados ao Direito do Trabalho, ao Estatuto da Criança e do

Adolescente, bem como abordagens de temas relacionados a drogas e violência.

Após esta etapa, os próprios magistrados foram à Fase, em novembro e dezembro, para participar de encontros com os internos e assim também comunicar, em linguagem acessível, diversos conteúdos.

Ainda no dia 21 de janeiro de 2013, mais uma realização sem precedentes dentro do cronograma do TJC: numa parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), a Associação levou oito meninos internos da Fase para conhecer a estrutura da Justiça do Trabalho em Porto Alegre, incluídos nesta visita os prédios do Fórum Trabalhista e do próprio Tribunal. A visita teve por característica demonstrar aos adolescentes os caminhos percorridos pelos processos (desde a origem), por que esta tramitação existe, e suas instâncias de decisão no 1º e no 2º grau, entre outros esclarecimentos a respeito das atribuições da JT. O passeio foi responsável por reações de curiosidade e até mesmo de surpresa entre os jovens, pelas muitas informações e vivências proporcionadas. Alguns jovens se dispuseram a conceder entrevistas aos veículos de comunicação que acompanharam de perto a visita. Nos depoimentos, relataram a sensação de inclusão social que este tipo de atividade proporciona, por lhes mostrar a existência de uma justiça que não é apenas punitiva, sendo que um dos entrevistados confidenciou a surpresa pela descoberta da existência de juízes que não têm como função manter presas as pessoas. O conhecimento de direitos dos trabalhadores e das possibilidades de busca destes quando do ingresso numa profissão, também foi relatado. O agradecimento pelo fato da Justiça do Trabalho abrir suas portas, sem preconceito, para internos da Fase, ainda foi citado por um dos entrevistados.



Inauguração das ações do TJC na Fase: professores e socioeducadores da Fundação participaram de curso ministrado na sede da AMATRA IV

Fotos: Isabel Araújo



Muitas foram as programações do TJC em 2012, como as aulas para estudantes e professores (que também recebem cursos de formação) em cinco escolas públicas e privadas do Estado, processo que abrangeu mais de 540 alunos e ainda 249 docentes. Outro momento ímpar de aproximação da magistratura trabalhista com a sociedade foi a proposta inédita de implantar o projeto na Fase, entidade que abriga jovens infratores no Rio Grande do Sul. Uma das mais recentes ações desta parceria permitiu que oito internos da Fundação conhecessem a estrutura da Justiça do Trabalho em Porto Alegre - no passeio, realizado em janeiro de 2013, os adolescentes visitaram os prédios do Fórum Trabalhista e do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



Foto: Carlos Mendes



Agradecimento

Desde já, a AMATRA IV registra seu agradecimento a todos os juízes do Trabalho, desembargadores, aos servidores da 4ª Região e demais profissionais de diversas áreas que, no decorrer de 2012 e em 2013, se dispuseram a participar das muitas atividades do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania.

Saiba mais:

O TJC é uma iniciativa que leva os juízes do Trabalho às escolas para participar de encontros com professores e alunos. O princípio do programa é acreditar que o acesso à informação pode realmente contribuir para o pleno exercício da cidadania. Entre suas diretrizes está a crença de que a valorização do trabalho humano, o respeito à cidadania e a implementação da Justiça Social estão ligados ao aperfeiçoamento do saber sobre os direitos e deveres do cidadão, e isso deve ser proporcionado na formação das crianças e dos adolescentes.

Vara do Trabalho de **Torres**: jurisdição está localizada **no litoral gaúcho** e abrange 12 municípios



Futuras instalações da Vara do Trabalho de Torres

Histórico

Criada por meio da Lei Federal nº 10.770, de 2003, a Vara do Trabalho de Torres foi instalada oficialmente no dia 7 de dezembro de 2004, em prédio cedido pelo poder público municipal, na Rua Joaquim Porto, 801. Após oito anos de atividades na comunidade, a Unidade Judiciária está na iminência de ser transferida para um novo local, na Rua Pará, Bairro Stan. As futuras instalações, de acordo com o juiz do Trabalho, Cláudio Scandolaro, Titular da VT, estarão localizadas em edificação alugada, sendo que todas as suas dependências atenderão às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as quais apontam diretrizes para a construção de novos prédios-sede de Unidades Judiciárias em todo o País. O magistrado explica ainda que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), cumprindo sua função social, quando da solenidade de inauguração, devolverá ao Poder Executivo de Torres o atual prédio onde funciona a Justiça do Trabalho e que servirá, a partir de então, para uso do Município.

Abrangência da jurisdição

A VT atende às cidades de Torres, Arroio do Sal, Dom Pedro de Alcântara, Itati, Mampituba, Morrinhos do Sul, Terra de Areia, Três Cachoeiras, e Três Forquilhas, sendo que os municípios de Capão da Canoa, Maquiné e Xangri-Lá também integram a circunscrição jurisdicional da Vara do Trabalho de Torres por intermédio do Posto Avançado da Justiça do Trabalho (PAJT) instalado em Capão da Canoa.

Demandas

Em 2012, foram ajuizadas 1.525 novas ações trabalhistas, superior à média registrada no mesmo período de 2011, quando foram recebidos 1.387 novos processos, com um acréscimo em torno de 10%. Nos últimos doze meses, as estatísticas indicam que 1.850 reclamantes demandaram na circunscrição jurisdicional de Torres.

O perfil das ações

Em geral, o perfil das ações ajuizadas na VT está ligado ao exame de parcelas oriundas da relação de emprego. Mas, devido à reforma do Poder Judiciário – proveniente da Emenda Constitucional 45 – houve acréscimo de processos originados de relações de trabalho "lato sensu", como, por exemplo: acidentes de trabalho, com legitimação dos herdeiros; pequenas empreitadas; fiscalização do trabalho; interditos proibitórios em razão de movimentos parestas (liminares contra o abuso do direito de greve), entre outros.

A circunscrição jurisdicional da Vara abrange 12 municípios, sendo o poder público um cliente constante desse ramo do Judiciário. Isso em face das relações com os seus funcionários, em especial por meio de Consórcio Público de Associação de Municípios criado na Região, com o objetivo de "terceirizar" mão de obra e não ultrapassar limites estipulados na Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao percentual de pagamento aos servidores.

A iniciativa privada, no entanto, também responde por parte substancial de demandas, em especial o setor do comércio, devido ao grande número de estabelecimentos desse gênero na jurisdição. O setor de hotéis, bares e restaurantes situados na Costa Litorânea, igualmente, é responsável por vários processos judiciais, tendo em vista o período de veraneio, no qual a população gaúcha, em grande maioria, faz uma espécie de migração pendular para o Litoral. De destacar ações em face da universidade local. Por fim, a área rural tem uma parcela menor, mas também faz chegar demandas à VT.

Peculiaridades da VT

Na época denominada de "alta temporada" (que vai de meados de dezembro até o início de março) há crescimento da contratação de mão de obra no Litoral, com a lotação de hotéis, bares, restaurantes

e do comércio em geral. Com isso, no período, vários trabalhadores são contratados, com dispensa a partir da primeira quinzena de março e repercussão imediata na quantidade de processos que são ajuizados na Vara do Trabalho de Torres e no Posto de Capão da Canoa.

Inserção do juiz na comunidade

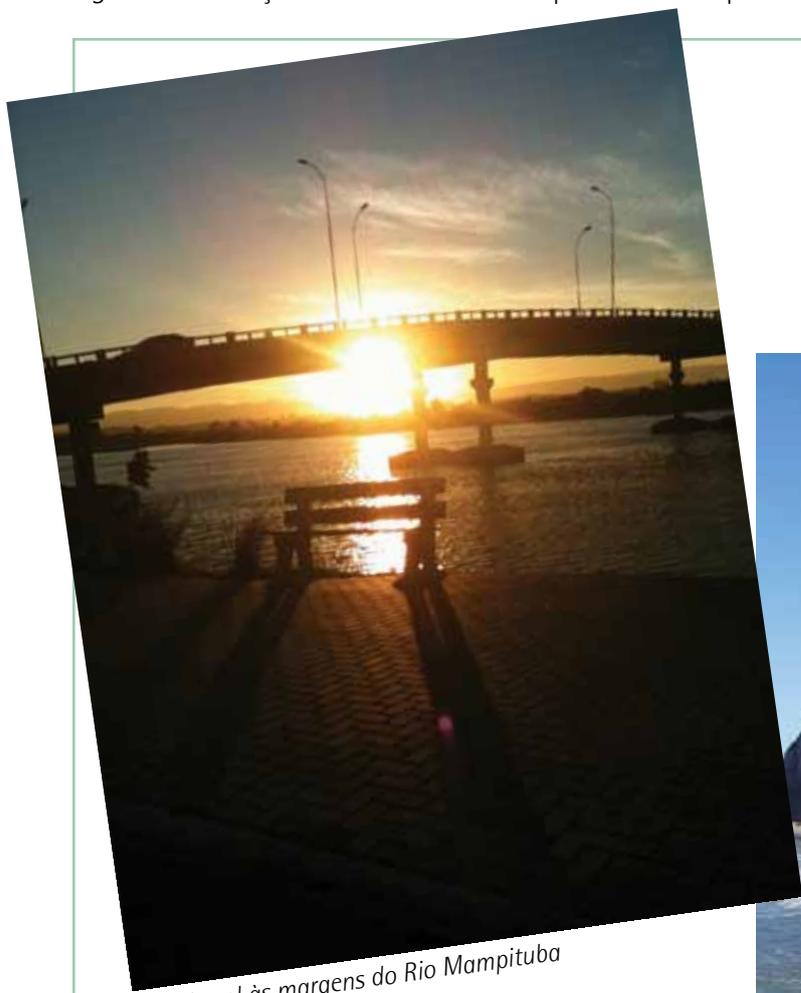


Segundo o magistrado Cláudio Scandolara (foto), ao se instalar na cidade em 2004, a Justiça Federal do Trabalho certamente trouxe melhorias para a comunidade da Região. "A iniciar pelos trabalhadores que, em razão da distância menor, deixaram de gastar valores volumosos com o deslocamento, entre outros custos, quando do comparecimento em audiências", avalia. Ele revela ainda que os empregadores, num primeiro momento, mantinham certo temor com os rigores da Justiça do Trabalho. "Com o passar do tempo

e atuação firme dos magistrados que aqui exercem suas funções, houve mudança desta visão, já que somente aqueles que não cumprem os direitos fundamentais e básicos dos empregados é que são compelidos compulsoriamente a realizar esse mister", salienta o juiz.

Ao falar sobre o assunto *inserção do magistrado na sociedade*, o Titular da VT de Torres refere que o juiz tem o dever da imparcialidade, entre tantos outros. "Isso, contudo, não o impede de se inserir na comunidade em que atua, já que, na condição de ser humano, deve manter a vivência, a cordialidade e se apresentar na sociedade como mais um cidadão, ciente dos seus deveres e obrigações e, com esta forma de agir, certamente será respeitado", complementa.

No seu caso específico, além de receber o título de cidadão honorífico de Torres, Scandolara manteve por longo período programa em rádio local, com a finalidade de difundir cultura e prestar informações gerais aos cidadãos torrenses e àqueles que vivem nos municípios da Região.

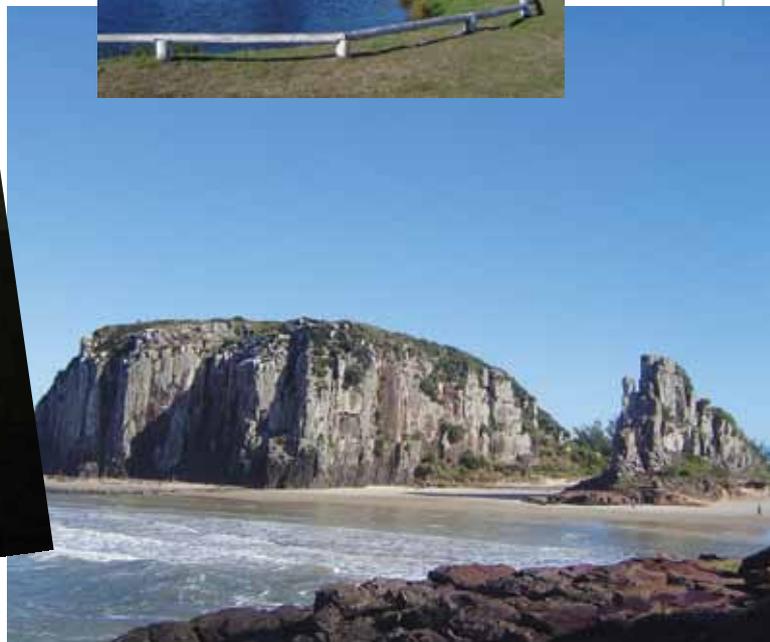


Pôr do sol às margens do Rio Mampituba

Praia da Guarita



Fotos: César Luiz Carraro



A mais bela praia gaúcha

Distante 200 km de Porto Alegre, a cidade de Torres situa-se no extremo norte do litoral do Rio Grande do Sul. É conhecida como a "mais bela praia gaúcha" por estar repleta de belezas naturais, como rochedos à beira mar, entre eles o Morro do Farol e a Praia da Guarita (fotos). Sua população é de 37.680 habitantes, sendo que nos três meses de temporada de verão passam por Torres aproximadamente 1 milhão de pessoas. Por esta razão, o turismo constitui-se na sua principal fonte de captação de recursos, com peculiar destaque para a Festa de Réveillon, que concentra mais de 400 mil pessoas, bem como o Festival Internacional de Balonismo.

Jogos Nacionais da Anamatra: parabéns aos atletas da 4ª Região



A diretoria da AMATRA IV manifesta seu agradecimento a todos os magistrados (e familiares) que compuseram a delegação da entidade nos Jogos Nacionais da Anamatra, evento realizado de 31/10 a 3/11 em Foz do Iguaçu (PR). Como demonstram as imagens, este foi, sem dúvida, um momento de grande integração entre a Magistratura do Trabalho brasileira.

A Associação registra também suas congratulações aos colegas que obtiveram os seguintes destaques nas modalidades descritas ao lado.

• **TÊNIS (MASCULINO)**

1º LUGAR: Rogerio Donizete Fernandes

• **TÊNIS (FEMININO)**

2º LUGAR: Cristiane Bueno Marinho

• **TÊNIS - DUPLA (FEMININO)**

2º LUGAR: Aline Doral Stefani Fagundes e Janaina Saraiva da Silva

• **TÊNIS - DUPLA (MASCULINO)**

2º LUGAR: Rogerio Donizete Fernandes e Rosiul de Freitas Azambuja

• **TÊNIS DE MESA (FEMININO)**

2º LUGAR: Janaina Saraiva da Silva

• **TIRO ESPORTIVO - FEMININO (7,65 ou .380)**

3º LUGAR: Valeria Heinicke do Nascimento

• **VÔLEI DE PRAIA (FEMININO)**

2º LUGAR: Janaina Saraiva da Silva e Julieta Pinheiro Neta

• **VÔLEI DE PRAIA (MASCULINO)**

2º LUGAR: Daniel Souza de Nonohay e Wilson Carvalho Dias

• **CORRIDA RÚSTICA 10 KM
CLASSIFICAÇÃO GERAL (FEMININO)**

2º LUGAR: Bernarda Nubia Toldo

A PARTIR DE 50 ANOS (MASCULINO)

2º LUGAR: João Batista de Matos Danda

• **CORRIDA RÚSTICA 5 KM
CLASSIFICAÇÃO GERAL (FEMININO)**

3º LUGAR: Bernarda Nubia Toldo

ATÉ 39 ANOS (MASCULINO)

1º LUGAR: Jarbas Marcelo Reinicke

A PARTIR DE 50 ANOS (MASCULINO)

1º LUGAR: Joao Batista de Matos Danda

ATÉ 39 ANOS (FEMININO)

1º LUGAR: Julieta Pinheiro Neta

3º LUGAR: Valdete Souto Severo e Aline Veiga Borges



Fotos: Juiza Aline Fagundes e Marcos Lima

Gauchismo e ideologia

Por Rui Ferreira dos Santos, juiz do Trabalho e secretário de Esportes da AMATRA IV

Peço licença aos senhores
 Deste causo diferente
 E que afeta muita gente
 Desde o campo à cidade
 E a tal da sociedade
 Que envolve o CTG
 Vou lhes dizer porque
 É celeuma de verdade.

O Rio Grande vive há muito
 Envolto num só mitismo
 Surge no primeiro batismo
 É o orgulho rio-grandense
 Que a mais ninguém pertence
 De ter nascido gaúcho
 Ser campeiro ou não é um luxo
 Outro destino nem se pense.

Mas a origem desse campeiro
 Liberto, montado num flete
 Há muito não mais reflete
 Tempos que inexistia fronteira
 Desde que alambrados e porteira
 Se ergueram nas sesmarias
 E aquele teatino hoje em dia
 Em bretes forma fileira.

Com a chegada dos sesmeiros
 Vieram também alambrados
 Garantindo ao nosso Estado
 Povoamento e *segurança*
 Só não colocaram na balança
 A gratuidade desse ato
 Ninguém fez sequer um relato
 Do *liberto* sem esperança.

Era o início de nova era
 Já superada na Europa
 E formavam-se novas tropas
 Tanto de homens e cavalos
 “*Sem nunca terem regalos*”
 Eram os servos da gleba
 Em defesa da terra sem trégua
 Sem jamais terem estalo.¹

Era peleia permanente
 Com correntinos e castelhanos
 Porque queriam *los hermanos*
 Tomar conta deste pampa
 E o gaúcho com a estampa
 E a ‘*proteção*’ do seu senhor
 Fez-se peão e peleador
 Sem ter leite gordo na guampa.

E o que restou ao campeiro
 Que de campo nada tinha?
 Teve que andar na linha
 Dos largos campos sesmeiros
 Ora como soldado e campeiro
 Ora largado em corredores
 Sem flete e sem outros pendores
 Só com o calor dos braseiros.

Essa a origem do estancieiro
 Que na sua grande maioria
 Da elite militar em quantia
 Ou então bem afortunados
 Lusitanos e de outros estados
 Latifundiários e sesmeiros
 Riscaram o Rio Grande inteiro
 Inventando os alambrados.

E criou-se uma hierarquia
 Que hoje ainda persiste
 No campo ou na cidade existe
 O patrão chefe da estância
 O industrial da mesma importância
 E o peão agora operário
 Mesma sina outro cenário
 Não mudou a tal da ganância.

E a ideologia do gauchismo?
 Eis a sutileza do tema
 Subentendido no esquema
 Dessa hierarquia nefasta
 Que o peão nunca disse basta
 E sequer se deu conta
 Da engrenagem que monta
 Nessa sociedade que o afasta.

É tão sutil esse esquema
 Da exploração do campeiro
 Que o comandante-estancieiro
 Com base nas próprias teorias
 Fe-lo com tal fidalguia
 De ser campeiro e liberto
 Mas bem vigiado de perto
 Expropriando a mais-valia.

Pobre do peão de estância
 Que vive nessa ilusão
 Embretado no galpão
 Entre versos e prosa
 Não vendo que a própria tosa
 Quem o faz é o patrão
 Que nunca lhe dá vazão
 Isso que é amarra vistosa.

Tudo isso veio à lume
 Com o Partenon Literário
 Porto Alegre Apolinário
 Deu o primeiro grito
 E por não haver conflito
 Com o pensamento da elite
 Fez-se então um convite
 Na criação desse mito.

Depois vieram outros senhores
 Uns sequer estancieiros
 Talvez simples changueiros
 Da classe dominante
 Criou-se o primeiro levante
 Dessa concepção de mundo
 A dominação, pano de fundo
 E o CTG, vitrina e garante.

Transportou-se aqueles valores
 Perpetuados na estância
 De honra, paz e constância
 Para os centros de tradição
 Com as amarras do patrão
 E a mesma disciplina
 Onde a hierarquia predomina
 Sem aprofundar a questão.

Não estou renegando meu pago
 Que até de pátria chamamos
 Mas é preciso que tenhamos
 Um naco de consciência
 Que aqui em nossa querência
 Não há libertos e sim amarras
 Que também atinge as guitarras
 Quando não a própria existência.

E a arte, o que é da arte?
 Essa deusa sem fronteiras
 Que surge em milongas e vaneiras
 Mas se expressa de outras formas
 Qual potro sem cabresto ou normas
 É um manancial indomável
 Que verte abundante e adorável
 Em multifacetadas-formas.

E por aqui fica o meu grito
 Que na verdade é um eco
 De outros valores liberto
 Trazidos por tauras cantores
 Poetas e historiadores
 A quem sigo a mesma trilha
 Do contraponto e da partilha
 Para espriar outros valores.

Stefanos Zachariadis

¹ No sentido de manifestação repentina, ‘num repente’, ou na já eternizada expressão de Vinicius de Moraes ‘de repente, não mais que de repente’

Entender o que você quer para atender as suas expectativas. **Isso é Sicredi.**

Um sistema de cooperativas de crédito que funciona de um jeito diferente. Não tem clientes, tem sócios. E, por isso, oferece soluções financeiras focadas no crescimento de seus associados. Afinal, eles também são donos do negócio. Saiba mais sobre nossas soluções financeiras.

Visite nossa unidade de atendimento e venha cooperar e crescer com a gente.



SICREDI

**GENTE
QUE
COOPERA
CRESCER.**

Sicredi Ajuris RS. Rua Celeste Gobbato, 81, 3º andar - Porto Alegre/RS.
Fone/fax (51) 3286 8328.

